



Estado de Sergipe
Município de Estância

Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da Câmara
Municipal de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 21/2026, de autoria do vereador Jorge Paulo Fonseca Santos, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 24/03/2026.

Estância, 08 de Abril de 2026.

LEI Nº 2.563

DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de logradouro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada Rua REGIVALDO CARLOS DOS SANTOS à Rua conforme localização geográfica em anexo, nas proximidades da Mercearia Ponto do queijo na Rodovia Ayrton Senna, localizada no Povoado Ribuleirinha, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE 08 de Abril de 2026.

Cristóvão Freire dos Santos
Prefeito do Município de Estância/SE em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO EM INTEIRO TEOR

NOME

REGIVALDO CARLOS DOS SANTOS

MATRÍCULA

1104110255 2010 4 00016 219 0009230 33

LIVRO: 16 TERMO: 9.230 FOLHA: 219

Certifico, para os devidos fins de direito e na melhor forma da Lei, que no livro C -16, às fls. 219, sob nº 9.230, nas notas deste Cartório do 2º Ofício do Registro Civil de Pessoas Naturais, consta lavrado o seguinte registro: Em doze de julho de dois mil e dez (12/07/2010), nesta cidade de Estância - Sergipe, neste Cartório, compareceu o(a) Sr.(a) **MARLI CHAGAS SOARES SANTOS** e perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, declarou que no dia dez de julho de dois mil e dez (10/07/2010), às 18:15 horas, em Estância/SE, faleceu o Sr. **REGIVALDO CARLOS DOS SANTOS**, do sexo masculino, lavrador, solteiro, com trinta e nove (39) anos de idade, nascido no dia 30 de maio de 1971, filho do Sr. Epitácio Carlos Santos e de D. Maria Lima Soares, residentes e domiciliados nesta cidade, tendo declarado o óbito o médico Dr. Rodolfo Muniz Barreto Neto. Lido e achado conforme assina as testemunhas: Débora Alencar Oliveira e Maria de Fátima Lima de Oliveira, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade. Eu, Edilene dos Santos Oliveira, Escrevente Autorizada, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé.

OBS: (2ª Via) Esta certidão não inclui elementos de averbação e/ou anotação.

Custas: R\$ 25,00; Ferd/TJ: R\$ 5,00; Selo: R\$ 0,05; Guia nº 206110002421

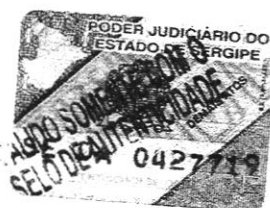
Edilene dos Santos Oliveira
Bel. Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa

Oficial Titular

Edilene dos Santos Oliveira

Escrevente Autorizada

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ: 08.804.566/0001-00
Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa - Oficial
Débora Alencar Oliveira - Escrevente
Telefax: (79) 3522-1771 - Estância



Estância, 13 de julho de 2011.